

LIVRO DE LEIS

50

*Camara*

= LEI Nº 1.950, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991 =

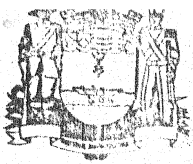
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$ 405.413.590,32 (Quatrocentos e cinco milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e noventa cruzeiros e trinta e dois centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

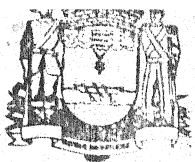
1	<u>LEGISLATIVO</u>	
1.1	<u>Câmara Municipal</u>	
3211	Transferências Operacionais .....	Cr\$ 32.000.000,00
2	<u>EXECUTIVO</u>	
2.1	<u>Secretaria de Governo e Dependências</u>	
3111	Pessoal Civil .....	Cr\$ 100.413.590,32
	<b>FP 03070212.04 - Folhas de pagamento de servidores</b>	



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.950/91)

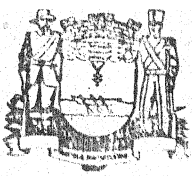
3132	Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$	47.000.000,00
FP 03070212.07	- Despesas Diversas da Administração		
3132	Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$	3.000.000,00
FP 03070212.10	- Contratação dos serviços de Processamento de Dados		
3132	Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$	60.000.000,00
FP 10603272.14	- Operação e manutenção dos serviços de iluminação pública		
3113	Obrigações Patronais .....	Cr\$	10.000.000,00
FP 15820212.22	- Contribuição ao IAPAS		
3251	Inativos .....	Cr\$	9.000.000,00
FP 15824952.23	- Pagamento à Inativos		
3132	Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$	4.000.000,00
FP 16885342.26	- Operação e manutenção do SERM		
2.2	<u>Secretaria de Educação e Cultura</u>		
3111	Pessoal Civil .....	Cr\$	5.000.000,00
3113	Obrigações Patronais .....	Cr\$	2.000.000,00
FP 80870212.28	- PROMDEPAR-Prog. de Munic. e Desc. do Pessoal de Apoio Adm. das Escolas da Rede Estadual		
3111	Pessoal Civil .....	Cr\$	5.000.000,00
3120	Material de Consumo .....	Cr\$	1.000.000,00



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.950/91)

FP 08410212.29	- Operação e manutenção da Secretaria de Educação		
3120	Material de Consumo .....	Cr\$	4.000.000,00
FP 08410212.30	- Combustíveis, lubrificantes e peças p/ manutenção da frota de veículos da Educação		
4110	Obras e Instalações .....	Cr\$	40.000.000,00
FP 08411901.09	- Ampliação e reforma de prédios escolares		
3111	Pessoal Civil .....	Cr\$	15.000.000,00
3120	Material de Consumo .....	Cr\$	20.000.000,00
FP 08414272.34	- Operação e manutenção da Merenda Escolar		
3120	Material de Consumo .....	Cr\$	30.000.000,00
FP 08414272.35	- Municipalização da Merenda Escolar		
3111	Pessoal Civil .....	Cr\$	1.000.000,00
3120	Material de Consumo .....	Cr\$	1.500.000,00
FP 08452152.37	- Operação e manutenção da escola profissionalizante		
3254	Apoio Financeiro à Estudantes .....	Cr\$	3.500.000,00
FP 08472352.38	- Incentivo ao Estudante		
3132	Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$	2.000.000,00
FP 08482472.39	- Eventos Culturais		
3111	Pessoal Civil .....	Cr\$	3.000.000,00



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.950/91)

FP 08492522.41 - Operação e manutenção da APAE, CADEVI e AUTISTA

2.3	Sistema Unificado de Saúde - S.U.D.S.	
3132	Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 7.000.000,00
FP 13754282.44	- Op. e man.da Assist.Médico-Hospitalar	SOMA:..... Cr\$ 405.413.590,32

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Secretaria de Governo e Dependências

3111 Pessoal Civil ..... Cr\$ 1.000.000,00

FP 03070202.02 - Verbas de Representação e Subsídios

3191 Sentenças Judiciárias ..... Cr\$ 35.630.000,00

FP 03070212.03 - Despesas Judiciais

3120 Material de Consumo ..... Cr\$ 1.650.835,00

4120 Equipamentos e Material Permanente ..... Cr\$ 1.000.000,00

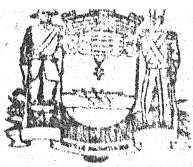
FP 03070212.06 - Adiantamentos para viagens

3120 Material de Consumo ..... Cr\$ 5.000.000,00

3131 Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cr\$ 2.348.500,00

4120 Equipamentos e Material Permanente ..... Cr\$ 20.000.000,00

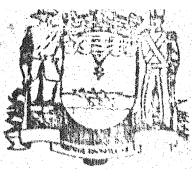
4192 Despesas de Exercícios Anteriores ..... Cr\$ 497.346,84



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.950/91)

FP 03070212.07	- Despesas Diversas de Administração		
3120	Material de Consumo .....	Cr\$	70.000.000,00
FP 03070212.08	- Combustíveis, lubrificantes e peças p/ manutenção da frota de veículos		
3132	Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$	703.733,18
FP 03070232.11	- Comissão Permanente de Carnaval		
4120	Equipamentos e Material Permanente .....	Cr\$	250.000,00
FP 03070241.02	- Implantação do Sistema de Computação		
4110	Obras e Instalações .....	Cr\$	10.000.000,00
FP 15814861.03	- Atendimento ao Menor		
3253	Salário-Família .....	Cr\$	1.500.000,00
FP 15814862.18	- Salário-Família		
3113	Obrigações Patronais .....	Cr\$	1.500.000,00
FP 15820202.21	- Contribuição ao IPESP		
3252	Pensionistas .....	Cr\$	800.000,00
FP 15824952.24	- Pagamento à Pensionistas		
3280	Contrib.p/Formação do Patrim.do Serv.Público-PASEP .....	Cr\$	3.000.000,00
FP 15884492.25	- Contribuição ao PASEP		



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.950/91)

4110	Obras e Instalações .....	Cr\$	10.000.000,00
FP 16885751.04	- Galerias, Canais, etc.		
2.2	<u>Secretaria de Educação e Cultura</u>		
3132	Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$	20.000.000,00
FP 08411852.32	- Atendimento integral à criança		
4110	Obras e Instalações .....	Cr\$	1.151.173,00
FP 08411851.06	- Construção de Creches		
4110	Obras e Instalações .....	Cr\$	2.336.687,10
FP 08411901.08	- Construção de prédios escolares		
3111	Pessoal Civil .....	Cr\$	90.000.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais .....	Cr\$	500.000,00
FP 08411902.33	- Operação e manutenção da Educação Pré-Escolar		
4110	Obras e Instalações .....	Cr\$	900.000,00
4120	Equipamentos e Material Permenente .....	Cr\$	645.315,20
FP 08414272.34	- Operação e manutenção da Merenda Escolar		
4110	Obras e Instalações .....	Cr\$	2.000.000,00
FP 08462281.12	- Ampliação e reforma de praças esportivas		
2.3	<u>Sistema Unificado de Saúde - SUDS</u>		



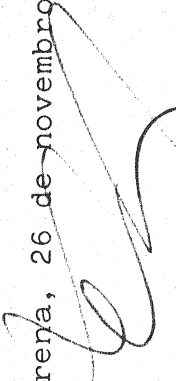
LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.950/91)

4110	Obras e Instalações .....	Cr\$	30.000.000,00
FP 13753281.18 - Construção de Unidades Básicas			
4110	Obras e Instalações .....	Cr\$	8.000.000,00
FP 13754281.15 - Ampliação e reforma de Unidades Básicas			
3111	Pessoal Civil .....	Cr\$	20.000.000,00
3113	Obrigações Patronais .....	Cr\$	20.000.000,00
3120	Material de Consumo .....	Cr\$	10.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente .....	Cr\$	35.000.000,00
		SOMA: .....	Cr\$ 405.413.590,32

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de novembro de 1991.

  
ARTHUR BALLERINI  
Prefeito Municipal



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.950/91)

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de novembro de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Diretor Administrativo